



DECRETO Nº 1.020/2019

DE 27 DE JUNHO DE 2019.

*“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva a pedido e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o(a) Sr(a). **GLAUCIELE CRISTINA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 033.617.551-58, matrícula nº 908.962, conforme requerimento nº 2019.042.8274 exoneração por livre espontânea vontade a partir de 30/06/2019.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (27/06/2019).

  
**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**  
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO